



PORTARIA Nº 885-RTR/UFMS, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.014810/2023-85, resolve:

1. Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Estudante, constituída pela Portaria nº 570-RTR/UFMS, de 15 de maio de 2023, e aplicar ao estudante ABRAÃO ATILA DA SILVA DE JESUS, a penalidade de suspensão por trinta dias, por transgressão ao inciso VII do art. 5º da Resolução COUN nº 127, de 31 de agosto de 2021, e inciso II do art. 8º, c/c inciso II do art. 5º da Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2018.

2. A suspensão deverá ser cumprida a partir de 31 de julho de 2023.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 25/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219781** e o código CRC **3E537F1E**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

